



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 25 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 4113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0YZMDHEQJVBNTRFNTQ2MD

Contratos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0221A/2023

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luís Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr. Isaias de Oliveira portador do CPF 036.523.125-89, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL SERTANEJO LTDA**, estabelecida na Rua Jose Pedro de Carvalho, nº 352 – centro – Araci – BA inscrita no CNPJ nº 09.500.724/0001-79, contato: 75 – 999194-9201 e-mail mcm_transportes@hotmail.com neste ato representada pela Sra. Ana Claudia Macedo Carvalho, portadora da carteira de identidade RG nº 0814862357 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 920.799.035-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0221A/2023**, oriundo do processo administrativo nº **0245A/2023**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme as cláusulas abaixo descritas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato nº 0221/2023, alterando a data de vigência de 01/08/2024 para 31/12/2024, necessário para garantir a continuidade do fornecimento objeto do contrato, e das ações e atividades da secretaria municipal da Assistência Social, conforme previsão constante no artigo 57, II da 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 01/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 24 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA

HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Devânia Gomes do Nascimento – Secretária Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE

COMERCIAL SERTANEJO LTDA

ANA CLAUDIA MACEDO CARVALHO – SÓCIA – CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CFP nº _____

CFP nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

RESUMO- EXTRATO DE CONTRATO: COMPETÊNCIA: JULHO/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES para atender as secretarias municipais de Educação e Cultura – Saúde e Assistência Social, ORIUNDO DA ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo; na proposta vencedora, e nas planilhas em anexo, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Modalidade e Fundamentação: PREGAO ELETRONICO Nº 007/2024SRP
– LEI 14.133/2021

Nº do Contrato: 0149/2024

Espécie: AQUISIÇÃO

Empresas Vencedoras / J E COMERCIO LTDA
R\$ 169.114,81

Valor do Contrato:

CNPJ das Empresas: CNPJ sob o nº 08.178.970/0001-93,

Vigência do Contrato: 31/12/2024

Dotação Orçamentária

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Atividade: 2053-2054-2055-2056-2060-2061-2064-2067-2068

Elemento da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 500.02-600-601-621-659

Dotação Orçamentária

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Atividade: 2011-2012-2013-2015-2016-2019-2025

Elemento da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 500.01-540-541-542-550-553

Dotação Orçamentária

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS

Atividade: 2020-2029-2032-2033-2037-2040-2042-2046

Elemento da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 500-660-661

Data da Assinatura: 10/07/2024

Assina pela Empresa: ADAILTON DE JESUS MOTA

Assina pela Prefeitura: HIGO MOURA MEDEIROS
ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA – SEC. DE SAÚDE
ANA CARLA SANTOS DE OLIVEIRA
DEVANIA GOMES DO NASCIMENTO